



**PEDIDO DE COMPRA: 000075 / 2024**

**EMISSÃO: 06/02/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**Objetivo:** Contratação de Empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e Assessoria Técnica para revisão dos eventos do e-social, do Sistema da Folha de Pagamento, para fins de ajuste dos valores enviados via Sistema ao e-social e revisão e envio do FGTS Digital.

**Justificativa:** Considerando a obrigatoriedade de envio das informações da folha de pagamento via e-social, há a necessidade de assessoria técnica para fins de revisão dos eventos e orientações necessárias para ajustes, para adequação do sistema da folha de pagamento ao sistema do e-social e para revisão e envio do FGTS Digital.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de Empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e Assessoria Técnica para revisão dos eventos do e-social, do Sistema da Folha de Pagamento, para fins de ajuste dos valores enviados via Sistema ao e-social e revisão e envio do FGTS Digital.

Considerando a obrigatoriedade de envio das informações da folha de pagamento via e-social, há a necessidade de assessoria técnica para fins de revisão dos eventos e orientações necessárias para ajustes, para adequação do sistema da folha de pagamento ao sistema do e-social e para revisão e envio do FGTS Digital.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Esta quantidade faz - se necessária para a contratação pretendida objetivando a revisão dos eventos e orientações necessárias para ajustes, para adequação do sistema da folha de pagamento ao sistema do e-social e para revisão e envio do FGTS Digital.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 3.491,00 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais), totalizando o valor de R\$ 10.473,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 06/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.